GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EXTREMOZ
RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 30 A, CENTRO – EXTREMOZ

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que a Prefeitura Municipal de Extremoz, no ano de 2024 não atrasou nenhum repasse mensal e vem honrando com todos os pagamentos referentes aos parcelamentos, taxa de administração e alíquota patronal para com este Instituto Próprio de Previdência Social, estando rigorosamente em dia com seus compromissos financeiros.

Extremoz, 05 de Janeiro de 2025

SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA

Diretora Executiva

Scanned with CamScanner